



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

(ART. 24, II, LEI 8.666/93)

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Por determinação do Senhor Jair Antonio Giumbelli, Prefeito Municipal, a autoridade que lhe é atribuída, tornamos público que dia 03 de maio de 2022, efetivou-se aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para instalar e substituir materiais elétricos. A seguir.

II - OBJETO

O objeto de que trata a presente aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para instalar e substituir materiais elétricos. Destinado à manutenção e conservação do circuito elétrico do ginásio municipal da comunidade de Linha Bela União e atendendo as normas e legislação vigentes, Por dispensa do certame. Conforme a seguir:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	BLOCO AUTÔNOMO 1200 LUMES	UN	5,00	220,00	1.100,00
2	BLOCO SAÍDA AUTÔNOMO	UN	2,00	98,00	196,00
3	BOTOEIRAS AUDIO VISUAL	UN	3,00	150,00	450,00
4	LUZ LEDS 30 L	UN	3,00	38,00	114,00
5	BOTOEIRAS ACIONADOR ALARMES	UN	1,00	210,00	210,00
6	BATERIA 12 WHATS	UN	1,00	190,00	190,00
7	RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	UN	6,00	120,00	720,00
8	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLOCAÇÃO DE BLOCO AUTÔNOMO 1200 LUMES, BLOCO SAÍDA AUTÔNOMO, LUZ LEDS 30 L, BOTOEIRAS AUDIO VISUAL, BOTOEIRAS ACIONADOR ALARMES, BATERIA 12 WHATS, RECARGA EXTINTOR PQS 04 KG	UN	1,00	720,00	720,00
Total					3.700,00

III- RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento vigente, classificadas e codificadas abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.022.3390.00	10000	99/2022	Manut. e Func.Dpto. Esportes

IV – JUSTIFICATIVA

4.1 - Justifica-se a aquisição de materiais e contratação de empresa especializada para instalar e substituir materiais elétricos. Destinado à manutenção e conservação do circuito elétrico do ginásio municipal da comunidade de Linha

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: belmonte@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina MUNICÍPIO DE BELMONTE

Bela União, tendo em vista que é necessária a substituição dos materiais para segurança e manutenção e aprovação do projeto preventivo contra incêndio e habita-se e laudo de funcionamento, conforme normas exiguidades em lei e aprovação dos Órgãos competentes. Tendo em vista que é dispensável a licitação, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo 24 da lei federal 8.666/93 e alterações.

4.2 - Justifica-se a escolha do fornecedor: **DARB COMERCIO DE EXTINTORES LTDA - ME**, CNPJ: 00.075.799/0001-85.

4.3 - Diante do exposto caracteriza-se a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 24, I da Lei n.º 8.666/93, sendo que Assessoria Jurídica opina favoravelmente a sua realização.

4.4 - A presente Dispensa de licitação se encontra amparada pela Lei de Licitações e Contratos, tendo em vista que os serviços requisitados totalizam o valor de R\$ 3.700,00 (três mil setecentos reais) preço que admite a Dispensa de acordo com o artigo 24, II, da Lei 8.666/93: Art. 24.

É dispensável a licitação: [...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Para o conhecimento público, expede-se o presente edital, que é afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Belmonte/SC.

Belmonte-SC, 03 de maio de 2022.

JAIR ANTONIO GIUMBELLI
Prefeito Municipal

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN

Assessor Jurídico

OAB/SC nº. 36.087